

PORTARIA Nº 025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP.

HELI DE SOUZA MAIA, Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, MG, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

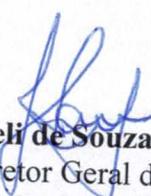
CONSIDERANDO que não foram encerrados os trabalhos previstos na Portaria 023 de 29/09/2021 e levando em conta a solicitação da comissão de inventário para a prorrogação do prazo de conclusão e entrega do inventário anual;

RESOLVE:

Art. 1º -A entrega do inventário anual de que trata o inciso IV do artigo 4º da Portaria 023 de 29/09/2021, fica prorrogada a entrega para o dia 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo a publicação no Jornal Oficial do Município, sem prejuízo da publicação no site oficial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna.

Itaúna/MG, 29 de outubro de 2021.


Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matrícula 105-7